



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2023/SECULT/GFMOPC-17696

INFORMAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR À ABERTURA DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 -SECULT – SESSÃO DIA 15/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

1. Conforme previsto no Processo SEI nº 202217645002775, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás – GO, localizada no Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás – GO, ao dia 15 de junho de 2023 aconteceu a etapa de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação.

2. Na ocasião, compareceu à referida sessão pública a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 01.278.335/0001-39.

3. Conforme tabela em resumo abaixo, durante a conferência dos documentos apresentados no âmbito da Qualificação Técnica, item 7 do Projeto Básico, a equipe técnica desta Secretaria de Estado da Cultura constatou que:

a) Apresentação de Responsáveis Técnicos: A empresa licitante **apresentou os Registros de Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa e de seus respectivos responsáveis técnicos**, conforme o previsto no item 7.1.1 do Projeto Básico (páginas 15 a 20 e 53 e 54).

b) Capacitação Técnico-Profissional: **a empresa atendeu ao requerido no item 7.1** do Projeto Básico, relativo à comprovação de experiências anteriores na execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do OBJETO da licitação. Observou-se ao longo de toda a documentação de ACERVO E CAPATIDADE TÉCNICA (48729165) que tais responsáveis atenderam ao item, satisfazendo, dessa forma, o item supramencionado do referido Projeto Básico.

c) Capacitação Técnico-Operacional: a empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica e **comprovou a execução prévia de obras em Bens Tombados que possuem características semelhantes à do presente OBJETO**, estando em acordo com o item 7.1.2 do Projeto Básico.

Além disso, a empresa **atingiu a todos os itens de maior relevância**, onde a licitante deveria comprovar, através de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos das parcelas de maior relevância (174,84 m² para COBERTURA, 78,60 m² para RESTAURAÇÃO ALTAR MOR e 188,04 m² para REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO).

Na ocasião, a empresa licitante **apresentou qualificação referente a todos os itens necessários**, visto que o quantitativo exposto foi superior ao solicitado em tabela do item **7.1.2.1** do Projeto Básico (as páginas 24, 25, 26, 37, 38 e 40 representam o quantitativo necessário para atingir as parcelas dos itens de maior relevância, mas ao longo de todo o documento de habilitação são apresentados os itens que comprovam capacidade superior à solicitada).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	MRL CONSTRUTORA LTDA - EPP	
	Profissional	Operacional
Registro CREA e/ou CAU	Atende	Atende
Certificado de Acervo Técnico (CAT) na área de restauro de patrimônio histórico e/ou em edifícios institucionais	Atende	Atende
Parcelas de maior relevância – COBERTURA	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
Parcelas de maior relevância – RESTAURAÇÃO ALTAR MOR	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
Parcelas de maior relevância – REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>

4. Considerando os documentos apresentados, as Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural e Gerência de Obras e Engenharia consideram que a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA atendeu de forma

adequada a todos os itens referentes à Qualificação Técnica, dispostos no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 002/2023.

Goiânia, 16 de junho de 2023.

MELISSA MARTINS ALVES
Gerente de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural

FERNANDO ROGÉRIO CAMARGO CINTRA
Gerente de Obras e Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROGERIO CAMARGO CINTRA, Gerente**, em 16/06/2023, às 13:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MARTINS ALVES, Gerente**, em 16/06/2023, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48767840** e o código CRC **61CB1C43**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA S/N Qd.AREA Lt.2, S/C - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-4624.



Referência: Processo nº 202217645002775



SEI 48767840